



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO ATA Nº 040/2021

**PRIMEIRO** Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Empresa SOMA-MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **SOMA-MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515, bairro Residencial Park, Extrema/MG, CEP 37640-000, inscrita no CNPJ nº 12.927.876/0001-67 e Inscrição Estadual nº 001.698647.00-45, aqui representada pelo Diretor Marcelo Lapinski, portador do CPF nº 489.947.070-34, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se à **ARP nº 040/2021**, decorrente do Processo licitatório **PRC 222/2020 - Pregão PRG 072/2020 - Registro de Preço SRP 065/2020**, têm justos e acertados entre si nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela inseridas pela Lei nº 8.883 de 09 de junho de 1994, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Decreto Municipal nº 2.920 de 01 de Outubro de 2002 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Mariana e demais normas legais aplicáveis, o presente TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DE ACORDO COM REMUME e RENAME EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS FARMÁCIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIANA, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a liberação da CONTRATADA do compromisso de fornecimento do item 286 da Ata de Registro de Preço nº 040/2021, conforme Processo Administrativo PRO nº 8108/2021, com base no art. 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 e demais disposições regulamentares.

## Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original, não alteradas pelo presente instrumento.

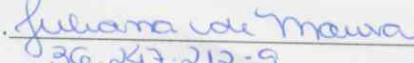
E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 10 de dezembro de 2021.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Danilo Brito das Dores**  
Sec. Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
**Marcelo Lapinski**  
SOMA-MG Produtos Hospitalares Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas: 1.   
36.247.212-9

2. \_\_\_\_\_